

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: <u>prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br</u> Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 265/2015

Substitui membro Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chopinzinho – CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.267/2007, de 12/12/2007,

CONSIDERANDO a nomeação do Sr. Vilmar Bonfim como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA por meio do Decreto nº 253/2014 de 13/06/201:

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do CMDCA para que indique um representante da administração municipal, por meio do Ofício nº 11/2015-CMDCA, protocolo nº 2321, de 22/07/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de conselheiro Governamental;

CONSIDERANDO a exoneração do Sr. Vilmar Bonfim, por meio do Decreto nº 230/2015, em 07/07/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA a Senhor Cristiani Scariot Rosa da Cruz, representante da Procuradoria Municipal, em substituição ao Sr. Vilmar Bonfim.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE AGOSTOO DE 2015.

Rogério Masetto Prefeito

Publicado no Jornal **Gazeta Regional** N° 364 de 04/08/2015 pg n° 4B